

PORTARIA Nº 181/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a Servidora Municipal Concurzada – **PALMIRA JURECI DOS SANTOS**, com cargo *de Operário*, pelo período de 20(vinte) dias, a contar de 04.04.2013 até 23.04.2013. Ao retornar ao trabalho a funcionária deverá executar tarefas leves pelo menos por trinta dias, conforme laudo de exame médico pericial e atestado, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 19.04.2013

Vanderlei kuhn
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento